

PORTARIA N.º169 DE JULHO DE 07/07/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

GISELE DE FREITAS OLIVEIRA

MATRICULA 33543

PERÍODO AQUISITIVO: 18/11/2023 a 17/11/2024

PERÍODO DE FERIAS: 13/07/2026 a 27/07/2026– 15 DIAS - PORTARIA N.º 156, 26 DE JUNHO DE 2026

Período de interrupção: 13/07/2026 a 27/07/2026– 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 30661/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2026

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390035003300360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 07/07/2026 11:40

Checksum: **6D9C6891DB2D9591661F11F37EBFE1653F88873737B3B52D3417D11263D5DBF9**

